



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANÁ**

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - PR  
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

**NOTA DE  
EMPENHO  
1ª VIA**

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
003091.2025	00000	Ordinário	Comum

Órgão 07 SEC. M. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Unidade 03 Esporte e Lazer

Datação 27.812.0009.2.028.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Conta 00332

Desdobramento 3390300900 MATERIAL FARMACOLÓGICO

Conta 03951

Fonte de Recursos 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Credor 01662 SCALCO & BATALHA LTDA

Endereço AV. PEROOLA BYINGTON 777 CENTRO

CNPJ/CPF 07.486.018/0001-94

Fone 3636-1792

Cidade PÉROLA

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Lim				08.05.25	07.06.25

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
35.000,00	19.703,09	260,88	19.442,21

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	6	FISIOFORT	11,9800	71,88
02	6	MASSAGEOL 120ML	31,5000	189,00
03		REFERENTE AQUISIÇÃO DE REMÉDIOS PARA PRIMEIROS SOCORROS (CASO NECESSÁRIO) PARA ATLETAS QUE IRÃO PARTICIPAR DOS JOGOS ESCOLARES, CONFORME SOLICITAÇÃO.		

**LIQUIDADO**

Banco Credor	748 726	026329-0	VALOR LIQUIDO	260,88
--------------	---------	----------	---------------	--------

Declaramos que os  Serviços Foram Prestados  
 Materiais Foram Entregues  
 Obra Executada

Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos

Autorizo o empenho da(s) despesa(s)  
acima discriminada(a).

Data 08/05/25

Encarregado do Serviço

assinatura:

Ordenador da Despesa

Juliana Lombardi de Oliveira  
Contadora CRC PR 064907/0-6

nome:

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ cargo

*Maria Sônia C. Colini  
Secretaria Municipal de  
Esportes, Esporte e Lazer  
27.812.0009.2.028.3390-00 - Portaria 006/2021*

RECEBO

*RECIBO  
260,88  
CPF 655.768.749-30 - Portaria 006/2021*

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de R\$ 260,88 (duzentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos) e pela qual dou(amos) plena e irrevergível quitação.

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Credor

Representada pelo Cheque nº \_\_\_\_\_ a ordem do banco \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANÁ

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - PR.  
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

NOTA DE  
EMPENHOS  
1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
003092.2025	00000	Ordinário	Comum

Órgão 07 SEC. M. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Unidade 03 Esporte e Lazer

Datação 27.812.0009.2.028.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Conta 00332

Desdobramento 3390303600 MATERIAL HOSPITALAR

Conta 03952

Fonte de Recursos 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Credor 01662 SCALCO & BATALHA LTDA

Endereço AV. PERO LA BYINGTON 777 CENTRO

CNPJ/CPF 07.486.018/0001-94

Fone 3636-1792

Cidade PÉROLA

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Lim				08.05.25	07.06.25

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
35.000,00	19.442,21	174,27	19.267,94

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	6	ESPARADRAPO	14,9900	89,94
02	15	GAZES	2,5900	38,85
03	6	CURATIVOS	7,5800	45,48
04		REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PRIMEIROS SOCORROS (CASO NECESSÁRIO) PARA ATLETAS QUE IRÃO PARTICIPAR DOS JOGOS ESCOLARES, CONFORME SOLICITAÇÃO.		

LIQUIDADO

Banco Credor	748 726 026329-0	VALOR LIQUIDO	174,27
--------------	------------------	---------------	--------

Declaramos que os  Serviços Foram Prestados  
 Materiais Foram Entregues  
 Obra Executada

Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos

Autorizo o empenho da(s) despesa(s)  
acima discriminada(a).

Data 08/05/25

Encarregado do Serviço

assinatura:

nome:

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ M. **Sonia C. Jini**  
cargo: **Sonia C. Jini**  
Secretaria Municipal de  
Esporte, Lazer

CPF 655.768.769-30 - Portaria 0031/2021

Ordenador da Despesa:  
**Sonia C. Jini**  
Secretaria Municipal de  
Esporte, Lazer

RECEBO  
CPF 655.768.769-30 - Portaria 0031/2021

**Juliana Lombardi de Oliveira**  
Contadora CRC PR 064907/O-6

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de ( cento e setenta e quatro reais e \*\*\*\*\*  
vinte e sete centavos \*\*\*\*\*) e pela qual dou(amos) plena e irrevergível quitação.

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Credor

Representada pelo Cheque nº \_\_\_\_\_ a ordem do banco \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

## Justificativa de Compra Direta

### 1. Objeto

Aquisição preventiva de medicamentos e materiais de primeiros socorros para atendimento aos atletas durante os Jogos Escolares.

### 2. Justificativa da Compra Direta

A presente aquisição se justifica pela necessidade de garantir a segurança e a integridade física dos atletas que participarão dos Jogos Escolares. A disponibilidade preventiva de medicamentos e materiais de primeiros socorros é crucial para o atendimento imediato em caso de lesões leves, mal-estar ou outras intercorrências de saúde que possam ocorrer durante as competições e atividades relacionadas aos jogos. A ausência desses itens essenciais pode comprometer a saúde e o bem-estar dos atletas, além de prejudicar o bom andamento do evento.

#### 2.1. Pequena Compra

A aquisição em questão se enquadra no conceito de "pequena compra", conforme definido no art. 3º, inciso V, do decreto nº 37, de 23 de fevereiro de 2024. Que dispõe sobre as seguintes características:

- **Valor:** O valor total da compra é de **R\$ 435,15 (quatrocentos e trinta e cinco reais e quinze centavos)**, inferior ao limite estabelecido no art. 2º da mesma lei para dispensa de licitação em compras diretas.
- **Ausência de Contratos ou Atas:** Não há nenhum contrato ou ata em vigor para esta aquisição.

#### 2.2. Pesquisa de Preços

Diante da caracterização da compra como "pequena compra", conforme os termos do artigo 5º do decreto nº 037, de 23 de fevereiro de 2024. A pesquisa de preços torna-se dispensável, sendo necessário apenas a apresentação de 3 orçamentos para garantir que os preços praticados estejam em conformidade com o que se apresenta no mercado.

### 3. Conclusão

Dessa forma, a compra direta, fundamentada na legislação vigente e na necessidade de garantir a segurança e o pronto atendimento aos atletas durante os Jogos Escolares, mostra-se a opção mais eficiente e adequada para atender à demanda. A disponibilidade imediata de medicamentos e materiais de primeiros socorros é essencial para a proteção da saúde dos participantes e para o sucesso do evento esportivo.

Pérola/PR, 07 de maio de 2025.

**MARIA SONIA CELINI**

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

